



Memo. nº 067/2020/DREA/GAB /CIRCULAR

SGD 2020/27009/028875

Araguaína, 17 de março de 2020.

ÀS UNIDADES ESCOLARES.

Assunto: **Recomendações – Novo Coronavírus (COVID-19).**

Senhor (a) Diretor (a),

1. A Secretaria da Educação, Juventude e Esportes preocupada com a saúde e bem-estar dos servidores lotados nesta Diretoria Regional de Educação, bem como nas unidades escolares, recomenda algumas medidas preventivas para evitar o contágio do Novo Coronavírus.
2. Encaminhamos a Vossa Senhoria Memo.nº 55/2020GABSEC/CIRCULAR/SEDUC no qual orienta sobre recomendações fundamentais para prevenir a transmissão do referido vírus.
3. Ante ao exposto, colocamos a Assessoria de Gabinete à disposição para esclarecimentos de possíveis dúvidas, por meio do telefone 3411-5030/5033.

Atenciosamente,

Mª Maria Eulessandra Sousa Castilho
MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO
/ Diretora Regional de Educação de Araguaína
Maria Marlene da Silva
Assessora Executiva
Port. SEDUC nº 556 de 13/03/2019



SGD 2020/27009/027296

Mem. nº 55/2020/GABSEC/CIRCULAR/SEDUC

Palmas, 17 de março de 2020.

Aos Diretores Regionais de Educação

Assunto: **Recomendações – Novo Coronavírus (COVID-19).**

Senhor(a) Diretor(a),

1. O novo coronavírus (COVID-19) é um agente relacionado a infecções respiratórias, que podem apresentar-se com um quadro semelhante às demais síndromes gripais. Sua transmissão, com base no conhecimento científico adquirido até o presente momento, ocorre através da entrada no trato respiratório, pelo contato com gotículas de secreções (muco nasal, por exemplo). Isso pode acontecer por meio do contato direto com as secreções da pessoa infectada, pela tosse ou espirro, ou de forma indireta, pelo contato com superfícies contaminadas, levando-se as partículas ao nariz ou à boca através das mãos.
2. Para prevenir a transmissão, recomenda-se que os servidores lotados nessa Diretoria Regional de Educação e nas Unidades de Ensino adotem algumas medidas comportamentais. Essas recomendações são fundamentais, tendo em vista que as escolas são ambientes fechados, com grande número de pessoas e com a realização frequente de atividades coletivas.
3. O Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Vigilância em Saúde, expediu recomendação ao Ministério da Educação para que promova as seguintes ações:
 - promover atividades educativas sobre higiene de mãos e etiqueta respiratória (conjunto de medidas comportamentais que devem ser tomadas ao tossir ou espirrar);
 - estimular a higienização das mãos com água e sabonete líquido e/ou preparações alcoólicas, provendo, conforme as possibilidades, lavatório/pia com dispensador de sabonete líquido, suporte com papel toalha, lixeira com tampa com acionamento por pedal e dispensadores com preparações alcoólicas para as mãos (álcool em gel), em pontos de maior circulação, tais como: recepção, corredores de acessos às salas de aula e refeitório;
 - estimular o uso de lenços de papel, bem como seu descarte adequado;
 - realizar a limpeza e desinfecção das salas de aula e demais espaços (cadeiras, mesas, aparelhos, bebedouros e equipamentos) após o uso. Preconiza-se a limpeza das superfícies, com detergente neutro, seguida de desinfecção (álcool 70° e/ou hipoclorito de sódio);
 - evitar compartilhamento de copos/vasilhas;
 - estimular o uso de recipientes individuais para o consumo de água, evitando o contato direto da boca com as torneiras dos bebedouros;
 - manter os ambientes arejados por ventilação natural (portas e janelas abertas);
 - evitar atividades que envolvam grandes aglomerações em ambientes fechados, durante o período de circulação dos agentes causadores de síndromes gripais, como o novo coronavírus (COVID-19);
 - manter a atenção para indivíduos (docentes, discentes e demais profissionais) que apresentem febre e sintomas respiratórios (tosse, coriza etc.). Orientar

Manoel



procura por atendimento em serviço de saúde, e, conforme recomendação médica, manter afastamento das atividades;
- comunicar às autoridades sanitárias a ocorrência de suspeita de caso(s) de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

4. Nesse mesmo sentido, o Governo do Estado do Tocantins, por meio do DECRETO Nº 6.064, DE 12 DE MARÇO DE 2020, publicado no Diário Oficial de 12 de março de 2020, “Instala o Comitê de Crise para a Prevenção, Monitoramento e Controle do Virus COVID-19 – novo Coronavírus”, formado por representantes dos Três Poderes e outros, com o fim de editar e anunciar medidas no sentido de garantir a ordem pública e o bem-estar social.
5. É importante informar também que foi lançado um aplicativo (Coronavírus – SUS) para iOS e Android, com informações sobre a doença, instruções para a população e mapa das unidades de saúde que podem fazer o atendimento em caso de suspeita. De acordo com a descrição na Play Store e App Store, mediante a plataforma, é possível tirar dúvidas sobre sintomas, prevenção e outras informações relevantes como unidades de saúde próximas e notícias oficiais.
6. A propósito, o Comitê de que trata do DECRETO Nº 6.064, DE 12 DE MARÇO DE 2020, mantém a vigilância ativa a respeito da circulação dos vírus respiratórios, com o monitoramento constante da situação epidemiológica, gerando boletins e notas técnicas para orientação dos serviços de saúde, dos demais setores e da população. Na ocorrência de qualquer mudança no cenário epidemiológico que justifique a adoção de outras medidas de prevenção e controle dirigidas à comunidade escolar, haverá divulgação por intermédio dos veículos oficiais de comunicação.
7. Convém observar ainda, o DECRETO Nº 6.066, DE 16 DE MARÇO DE 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.564, que dispõe sobre a jornada diária de trabalho nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, ao tempo em que enfatiza que informações adicionais serão repassadas posteriormente.
8. Informo também, o link para perguntas e respostas sobre suspensão de aulas na rede estadual de ensino para prevenção ao coronavírus <https://seduc.to.gov.br/noticia/2020/3/17/perguntas-e-respostas-sobre-suspensao-de-aulas-na-rede-estadual-para-prevencao-ao-coronavirus/>.
9. Mais informações sobre o novo coronavírus (COVID-19), solicita-se que seja acessado o sítio eletrônico do Ministério da Saúde, pelo endereço: <https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/coronavirus>.
10. Ante ao exposto, coloco o Gabinete da Seduc à disposição para informações complementares pelos telefones: 3218-1556/3218-6149.

Atenciosamente,


ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes